



PREFEITURA MUNICIPAL DE

## Serafina Corrêa

### TERMO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 209/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS, no uso das suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 209/2022 – Pregão Presencial nº 034/2022, conforme segue.

- Mantem-se o item 8.2.5 para todas empresas participantes do certame, conforme descreve-se abaixo:

a) Prova de Inscrição e Regularidade de Registro de Pessoa Jurídica junto ao órgão competente da categoria; (CREA)

b) Prova de Inscrição e Regularidade de Registro do Responsável Técnico, devidamente credenciado como responsável pela proponente ou pelo fornecedor por esta declarado, junto ao órgão competente da categoria CREA, podendo ser o Responsável Técnico Engenheiro de Minas, Engenheiro Geólogo, Geólogo, Tecnólogo de Minas, Técnico em Geologia, Técnico em Mineração ou Técnico em Geologia e Mineração.

**Observação:** Se a empresa declarada vencedora tenha apresentado para a qualificação técnica a Prova de Inscrição e Regularidade de Registro de Pessoa Jurídica e do Responsável Técnico junto ao órgão competente da categoria de outro estado, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura da Ata do Registro de Preços, os respectivos registros com visto para o Rio Grande do Sul.

c) Licença de Operação, expedida por órgão ambiental competente, para exploração da jazida e Autorização do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM.

**OBSERVAÇÃO: Caso a Licença de Operação para exploração da jazida não seja em nome da empresa licitante, esta deverá anexar Contrato, o qual deverá ser apresentado em cópia autenticada ou Declaração de Disponibilidade firmada entre ela e o explorador, a qual deverá estar assinada eletronicamente ou com firma reconhecida, além de toda a documentação referida nas alíneas “a” e “b” para o explorador;**

d) Licença de Operação expedida por órgão ambiental competente, para exercício da atividade mineradora que culminará na produção do(s) item(s) a ser(em) fornecido(s).

**OBSERVAÇÃO: Caso o licitante seja revendedor, deverá apresentar Declaração (assinada eletronicamente ou com firma reconhecida) indicando nome e CNPJ de seu(s) fornecedor(es), bem como apresentar a documentação das alíneas anteriores relativa(s) ao(s) fornecedor(es) declarado(s).**

As demais disposições constantes no Edital nº 043/2022 permanecem inalteradas.

Em virtude destas alterações, estabelece-se nova data para o certame:

**Dia 16 de agosto de 2022 às 9 horas**

Serafina Corrêa, 03 de agosto de 2022.

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal